



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **PORTARIA Nº 110/2022, de 02 de maio de 2022**

**“Concede férias prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos artigos 67 a 70 da Lei 549/97 e Portaria nº 81/2022, que dispõe sobre a concessão de férias prêmio, ficando apenas a programação da data do gozo das férias prêmio em descanso, RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias prêmio em descanso à servidora **SILVANA RODRIGUES SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 08/12/2013 a 07/12/2018, fixando o período de gozo em 02/05/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 02 de maio de 2022

**JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 02 / 05 / 2022  
  
Servidor Responsável